

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

“EXONERAR, A PEDIDO,
CONSELHEIRO TUTELAR SR.
ADRIANO NUNES DOS SANTOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei 130 de 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, O Sr. ADRIANO NUNES DOS SANTOS, do cargo Conselheira Tutelar, com base no Art. 72, I da Lei 130 de 22 de abril de 2015, nomeado pela Portaria Nº 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019 a partir da data de 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal da Assistência Social e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de fevereiro de 2019.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com